

Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

Rua Cristóvão Colombo, 34 – Centro – Ipixuna do Pará – CEP 68637-000

CNPJ 83.268.011/0001-84

E-mail controleinternoipixuna@gmail.com

Relatório de Encerramento do Controle Interno Ano 2019

IPIXUNA DO PARÁ - CIDADE DE TODOS

ANO - 2019

SUMÁRIO

Sumário

.....	0
1. Introdução.....	1
2. Abordagem do Relatório.....	2
3. RECEITA corrente líquida - arrecadação	4
4. Realização da Despesa Orçamentária totais	4
5. Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada	5
6. controle da despesa.	6
7. Da abertura de Créditos Orçamentário.	6
8. Controle Financeiro.	7
9. Dívida Ativa.....	7
10. Gestão da Saúde:.....	8
11. Investimentos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – (Art. 212 C.F).	9
12. Controle de Pessoal do Poder Executivo.....	9
13. Transferências da Quota Constitucional à Câmara Municipal.....	10
14.Considerações Finais:	11
15.Conclusão.....	12

1. Introdução

Em atendimento a Legislação vigente da Lei 4.320/64 nos artigos 75 a 82, e Decreto Lei nº 200/67, artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (LC nº 084/2012) e demais legislações correlatas, apresentamos o Relatório do Controle Interno, elaborado com observação aos Relatórios Setorizados emitidos para o Controle Interno da Administração Pública Municipal, o qual estará disponível no Portal da Transparência e encaminhado ao conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada, quanto à execução do orçamento, das receitas arrecadadas e as oriundas de transferências voluntárias ao Município, bem como, limites de gastos com pessoal, e despesas totais, dentro outros, visando evidenciar e obedecer os princípios constitucionais, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

2. Abordagem do Relatório

O relatório consiste no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

1. Créditos Orçamentários e Adicionais;
2. Situação Financeira;
3. Receita;
4. Despesa;
5. Apuração dos índices em pessoal do Poder Executivo;
6. Aplicação dos índices em Saúde;
7. Aplicação dos índices em Educação;
8. Aplicação dos Recursos do FUNDEB;
9. Bens Patrimoniais;
10. Verificação das Licitações, Contratos e Convênios;
11. Obras e Reformas;

A execução do orçamento do exercício de 2019, bem como os demais eventos contábeis, foram realizados em consonância com as Normas e Princípios de Contabilidade Pública e o conteúdo constante do presente relatório, consiste no atendimento a legislação vigente, como suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão os seguintes objetivos:

1. Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
2. Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;

ABORDAGEM DO RELATÓRIO

3. Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
4. Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Os relatórios foram divididos em cinco tópicos principais que são:

1. A Introdução;
2. Abordagem do Relatório;
3. Controles Verificados;
4. Parecer;
5. Conclusão.



ABORDAGEM DO RELATÓRIO

3. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ARRECADAÇÃO

A Receita Orçamentária prevista para o exercício de 2019 foi de R\$ 134.782.816,39 (-CENTO E TRINTA E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS-), tendo como receita realizada até o bimestre foi o valor de R\$ 121.667.834,83 (CENTO E VINTE E UM MILHÕES SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

Com base no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do período, a Receita Corrente Líquida Total, pelo consolidado apresentado nos últimos 12 meses, foi de R\$ 111.891.159,35 (CENTO E ONZE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

4. REALIZAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAIS

A Despesa Orçamentária empenhada até o bimestre foi de R\$ 121.667.834,83 (CENTO E VINTE E UM MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) e a liquidada acumulada no ano de 2019 foi de R\$ 117.675.594,03 (CENTO E DEZESSETE MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), e as despesas pagas até o bimestre foram de R\$ 110.001.078,81 (CENTO E DEZ MILHÕES, HUM MIL E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), fechando um saldo total a pagar processado e não processado de R\$ 27.891.344,93 (VINTE E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), conforme apresentado em relatório resumido da execução orçamentária.

ABORDAGEM DO RELATÓRIO

5. COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A REALIZADA

Com base na análise do quadro abaixo, verificamos que até o período em epígrafe, foi executado (empenhado) o montante de R\$ 121.667.834,83 (CENTO E VINTE E UM MILHÕES SEISCENTOS E SESENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), de liquidado o montante de R\$ 117.675.594,03 (CENTO E DEZESSETE MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), portanto, verifica-se a preocupação da administração com o controle orçamentário e financeiro da entidade, visto que foi necessário a abertura de créditos suplementares.

ÓRGÃOS	FIXADO PARA 2017	REALIZADA NO 1º QUADRIMESTRE
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 3.210.000,00	R\$ 2.099.034,22
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	R\$ 5.600.840,63	R\$ 8.101.293,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	R\$ 3.028.401,89	R\$ 2.941.674,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 4.903.586,47	R\$ 4.486.496,51
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	R\$ 1.634.442,07	R\$ 1.317.152,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SANEAMENTO	R\$ 2.125.719,76	R\$ 85.377,78
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 23.934.944,61	R\$ 21.307.998,15
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 6.373.751,02	R\$ 4.054.946,09
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 78.200,00	-----
FUNDEB	R\$ 37.214.012,01	R\$ 48.225.934,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 19.543.363,86	R\$ 6.586.510,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROP. E PRODUÇÃO	R\$ 3.510.761,04	R\$ 3.359.709,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	R\$ 2.228.815,75	R\$ 2.046.994,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URB. TRANSP. E ÁGUA	R\$ 15.500.594,62	R\$ 11.479.548,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIAS E TECNOL.	R\$ 2.490.232,66	R\$ 1.582.924,26

ABORDAGEM DO RELATÓRIO

RESERVAS DE CONTIGÊNCIA	R\$ 3.405.150,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 134.782.816,39	R\$ 117.675.594,03

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Tabela 1-COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A REALIZADA

6. CONTROLE DA DESPESA.

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Prefeitura Municipal e tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através da avaliação periódica por este Órgão de Controle Interno.

7. DA ABERTURA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO.

No ano de 2019 foram abertos Créditos Orçamentários no montante total de R\$ 51.812.071,00 (Cinquenta e um milhões, oitocentos e doze mil, e setenta e um reais), conforme Atos abaixo especificados.

Decreto	Lei	Data
00037/2019	00342/18	01/03/2019
00048/2019	00342/18	01/04/2019
00058/2019	00342/18	02/05/2019
00105/2019	00342/18	03/06/2019
00116/2019	00342/18	01/07/2019
00175/2019	00342/18	01/08/2019
00192/2019	00342/18	02/09/2019
00199/2019	00342/18	01/10/2019
00213/2019	00342/18	01/11/2019
00236/2019	00342/18	02/12/2019
Total de Crédito Suplementar		R\$ 51.812.071,00

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Tabela 2 ABERTURA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

ABORDAGEM DO RELATÓRIO

8. CONTROLE FINANCEIRO.

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em transferência eletrônica e/ou em cheques ;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como Transferências a Unidades Gestoras Externas;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente, por conta corrente e movimentação financeira;

9. DÍVIDA ATIVA

Quanto à Dívida Ativa, apresentamos a situação no quadro a seguir com valores nominais conforme apresentados em relatório pelo departamento de tributos.

RECEBIMENTOS DE RECEITAS PELO TRIBUTOS				
	JANEIRO DE 2019	FEVEREIRO DE 2019	MARÇO DE 2019	ABRIL DE 2019
TOTAL	R\$ 607.229,35	R\$ 396.446,80	R\$ 441.333,10	R\$ 446.114,63
TOTAL GERAL NO 1º QUADRIMESTRE DE 2019: R\$ 1.891.193,88				

RECEBIMENTOS DE RECEITAS PELO TRIBUTOS				
	MAIO DE 2019	JUNHO DE 2019	JULHO DE 2019	AGOSTO DE 2019
TOTAL	R\$ 413.964,02	R\$ 475.949,34	R\$ 743.598,10	R\$ 520.459,44
TOTAL GERAL NO 2º QUADRIMESTRE DE 2019: R\$ 2.153.970,90				

ABORDAGEM DO RELATÓRIO

RECEBIMENTOS DE RECEITAS PELO TRIBUTOS				
	SETEMBRO DE 2019	OUTUBRO DE 2019	NOVEMBRO DE 2019	DEZEMBRO DE 2019
TOTAL	R\$ 562.374,18	R\$ 857.312,98	R\$ 423.478,09	R\$ 486.949,32
TOTAL GERAL NO 3º QUADRIMESTRE DE 2019: R\$ 2.330.114,57				

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Tabela 3 Dívida Ativa

Os valores com as baixas efetuadas e seus comprovantes encontram-se em poder do departamento de Tributos deste município.

10. GESTÃO DA SAÚDE:

Com base nos relatórios apresentados pelo departamento contábil, a Receita para apuração de aplicações de ações e serviços públicos de saúde até o último bimestre foi de **R\$ 44.781.414,23**, ficando um percentual de 86,90%, enquanto que as receitas adicionais para financiamento de saúde até o bimestre foram de **R\$ 13.268.659,06**, ficando um percentual de 89,10%.

O total das despesas com saúde até o bimestre totalizaram com valores empenhados até o bimestre de **R\$ 21.943.703,37**, enquanto as liquidadas foram de **R\$ 21.307.998,15**.

Já as despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo, encerraram com as despesas empenhadas em **R\$ 14.982.210,49**, enquanto que as liquidadas em **R\$ 13.849.343,18**, sendo esta base de cálculo para apuração do valor mínimo estabelecido por lei (15%) a ser aplicado em Saúde no período avaliado, para acompanhamento e controle, fechou dentro do índice mínimo legal exigido, ficando em 17,05% em investimento até o 3º quadrimestre do ano de 2019.

ABORDAGEM DO RELATÓRIO

11. INVESTIMENTOS EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – (ART. 212 C.F).

Com base nos relatórios contábeis o total das Receitas de Impostos até o bimestre foi de **R\$ 47.185.969,91**, já o total das Receita Adicionais para financiamentos de ensino até o último bimestre de 2019 foi de **R\$ 4.556.722,30**

As receitas realizadas do Fundeb até o bimestre foi de **R\$ 16.370.931,27**, enquanto as despesas empenhadas foi de **R\$ 45.249.098,55** e as liquidadas do Fundeb até o bimestre foi de **R\$ 44.576.972,72**.

As despesas com ações típicas de MDE empenhadas foi de **R\$ 47.483.353,96**, já as liquidadas até o último bimestre de 2019 foi de **R\$ 46.656.709,47**.

Com base de cálculo para apuração do valor mínimo (25%) a ser aplicado em educação, para acompanhamento e controle, o valor total das despesas para fins de limite foi de **R\$ 6.676.960,67**, correspondendo ao percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos totalizando em 14,15%, ainda assim não atingindo o mínimo estabelecido pelo mandamento Constitucional.

12. CONTROLE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO.

Pelos relatórios apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e pelo Relatório de Gestão Fiscal apresentado pelo departamento de contabilidade, verifica-se uma oscilação dos percentuais aplicados em pessoal, entre os meses de Janeiro até Dezembro do ano de 2019, encerrando em 66,57% com despesas de pessoal até o encerramento do ano de 2019.

Com base nas justificativas apresentadas pelos Gestores junto a Secretaria de Administração, que devido a necessidade de contratação de mão-de-obra especializada, dentre outras funções necessárias para o funcionamento dos diversos setores da administração pública, com isso, há um impacto e o comprometimento da Receita Corrente Líquida do período, ficando acima do limite de 54%, desta forma

descumprindo com o limite estabelecido em Lei. No entanto, foi solicitado aos gestores que regularize a situação da Folha com Pessoal ainda no próximo quadrimestre, e os mesmos prontificaram-se em solucionar tal situação de forma prioritária.

13. TRANSFERÊNCIAS DA QUOTA CONSTITUCIONAL À CÂMARA MUNICIPAL.

Foi repassado a título de transferência à Câmara Municipal até o encerramento de 2019, o montante de **R\$ 3.343.599,28 (-TRÊS MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS-)**. Constatou-se que os valores repassados estão sendo feitos dentro do limite legal permitido, com fulcro no art. 29-A, da CF/88.



14. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

14. Considerações Finais:

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Ipixuna do Pará, Estado do Pará, apresento o Relatório sobre as observações realizadas no período correspondente ao exercício financeiro de 2019, em conformidade com o previsto em Lei:

1. Destaca-se, inicialmente, que o Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 157/2005, conforme mais acima mencionado. Tem como atribuição ao Controle Interno, dentre outras competências, “realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia”.

2. O Controle Interno desenvolveu suas atividades de forma diária, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação à administração sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditoria, da forma como estavam sendo desenvolvidos os trabalhos. Em toda verificação realizada pelo Controle Interno foram emitidos relatórios e recomendações e enviadas a Prefeita Municipal e às Unidades Administrativas. As recomendações visaram sanar possíveis irregularidades ou impropriedades administrativas detectadas.

É o relatório.

15.CONCLUSÃO

15.Conclusão

Pela documentação analisada até o encerramento do ano de 2019, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos de cada setor, identifica-se que algumas medidas precisam ser sanadas para evitar possíveis desperdícios e ilegalidades na gestão dos setores e dos recursos da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará – PA, dentre elas a redução o percentual da folha, na quitação das despesas em restos a pagar e no exercício financeiro,

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise dos órgãos de Controle Externo.

Ipixuna do Pará (PA), 03 de Fevereiro de 2020.

MARISTELLA MORAES CASTELO BRANCO

Controladora Interna Municipal